

1 **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO**
2 **DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA.**

3 **DATA: 19/04/2022 (dezenove de abril de 2022) – 09h30 – via conferência web**

4 **PRESENTES:** Fabio Borges – Diretor do ILAESP; Cristiane Sander – Vice-diretora do ILAESP; Mamadou
5 Alpha Diallo – Coordenador do CIIRI; Amilton Jose Moretto - Coordenador do CIES; Claudia Lucia
6 Bisaggio Soares – CA Ensino Graduação; Ligia Maria Heinzmann – CA Extensão; Lucas Ribeiro Mesquita –
7 CA Ensino Pós-Graduação; Ramon Blanco – CA Pesquisa. Representantes docentes: Maria Alejandra
8 Nicolas; Karen Dos Santos Honorio. Representantes Técnico-administrativos: Monica Fernandes Canziani.
9 Representante discente: Mayara Amaral de Andrade.

10 **AUSÊNCIAS:** Luiz Fernando Kiihl Matias e Carlos Alexander Benitez (justificadas)

11

12 **1. Expediente:**

13 1.1 Justificativas de ausências dos conselheiros – Presidência;

14 1.2 Aprovação da ata da 26ª Reunião Ordinária;

15 1.3 Informes.

16 **2. Ordem do Dia:**

17 **2.1 Processo 23422.007536/2021-64:** Criação do NIPPEI no ILAESP. Avaliação do parecer do
18 gabinete da Reitoria.

19

20 **Abertura da reunião.** Verificada a existência de quórum procedeu-se ao início da reunião. O Presidente
21 Fábio abre a reunião e inicia o expediente. **1.1 Justificativas de ausências dos conselheiros:** justificadas
22 titular Luiz Fernando Kiihl Matias e suplente Carlos Alexander Benitez em gozo de férias. **1.2 Aprovação**
23 **da ata da 26ª Reunião Ordinária.** Aprovada por unanimidade sem alterações. **1.3 Informes: 1.3.1**
24 **Representação na CPPD,** Fábio diz que a representação do ILAESP está vaga, que esta é uma comissão
25 importante que analisa a progressão docente entre outras atribuições. Conselho aprova encaminhamento de
26 uma reunião com todos/as oa/as docentes do ILAESP no dia 26/04 as 09:30 onde serão convidados/as
27 docentes que já fizeram parte da CPPD para falar sobre o trabalho que é realizado. Lucas sugere que seja
28 feito um levantamento dos docentes que participam e não participam de comissões e conversar com quem
29 não participa para tentar mobilizar pessoas para esses espaços que também fazem parte das atribuições
30 docentes. **1.3.2 COSUP.** Prof. Ramon informa que com a saída do Prof. Marcos Garcias da UNILA a
31 representação do ILAESP na Comissão Acadêmica de Pesquisa (COSUP) passou para o prof. Gilson
32 Oliveira, que era o suplente. **1.3.3 Reuniões com prefeitura de Foz do Iguaçu.** Prof. Mamadou informa que
33 foi a duas reuniões: A primeira convocada pela PROEX com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, a qual a
34 Fundação Cultural pede a colaboração da UNILA para projetos, por exemplo: projetos culturais,
35 arquitetônicos, hortas comunitárias... os quais terão oportunidades para estágios para discentes. A segunda
36 reunião foi com o Diretor de Assuntos Internacionais de Foz, o qual pensa na elaboração de projetos

37 conjuntos com o ILAESP, por exemplo, a criação e cooperação em uma cátedra sobre a Ásia e Oriente
38 Médio. Essa diretoria municipal tem acordos para receber professores e alunos do mundo árabe e gostariam
39 que a UNILA pudesse participar recebendo essas pessoas. Outra questão é que terão um evento internacional
40 nos dias 11 a 14 com a presença de várias autoridades e de um embaixador árabe para o qual gostariam que a
41 UNILA organizasse uma palestra em conjunto no dia 12. Ou seja, são demandas para colaboração do
42 ILAESP com a PMFI com oportunidades de espaços de atuação prática para nossos alunos. Profª Cláudia se
43 disponibiliza para colaborar com os pontos de cultura. **1.3.4 Política de Ações Afirmativas.** Prof. Lucas
44 sugere verificar com a Reitoria sobre o avanço da Política de Ações Afirmativas da UNILA. **Findados os**
45 **informes, inicia-se a ordem do dia: 2.1 Processo 23422.007536/2021-64: Criação do NIPPEI no**
46 **ILAESP. Avaliação do parecer do gabinete da Reitoria.** A partir da análise do parecer há a
47 percepção de falta de entendimento por parte da Reitoria sobre o que é o NIPPEI, apesar da
48 existência dessa estrutura no ILAACH com mérito e resultados reconhecidos por toda a
49 comunidade acadêmica, bem como, o desrespeito da Reitoria à autonomia dos Institutos, pois o
50 processo foi enviado do CONSUNI ao CONSUN e barrado pela Reitoria. A proposta de tornar o
51 NIPPEI um núcleo (grupo) de pesquisa aparentemente se dá em razão do nome do núcleo e não de
52 suas atribuições. Este CONSUNI reconhece o NIPPEI como um órgão de assessoramento do
53 Instituto, com a função de amparar o Instituto, centros e cursos com dados sobre a trajetória
54 acadêmica dos discentes, os quais são colhidos por meio do contato direto com os discentes,
55 atendimento presencial e com dados do sistema. Que a proposta do NIPPEI do ILAESP surge da
56 necessidade de que o Instituto tenha uma estrutura que atenda as nossas peculiaridades, das nossas
57 demandas enquanto cursos do ILAESP e enquanto atividade fim da Universidade. Nesse sentido, se
58 percebe que a Reitoria atua barrando inovações administrativas propostas pelas unidades bases da
59 Universidade. Logo, este Conselho entende que o NIPPEI é uma unidade interna do Instituto, criado
60 com o respaldo do Estatuto e do Regimento da UNILA, bem como, o Regimento Interno do
61 Instituto, que se amparou nas normativas superiores que regem o funcionamento e atribuições dos
62 Institutos, lhes garantindo autonomia acadêmica e administrativa para o que cita-se o Estatuto da
63 UNILA: “Art. 33 Compete ao Conselho do Instituto (CONSUNI):(...) V – criar comissões,
64 assessorias ou mecanismos necessários ao cumprimento de suas atribuições;” e “Art. 30 Compete
65 aos Institutos a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão em sua área de competência
66 acadêmica, de caráter interdisciplinar, com autonomia acadêmica e administrativa, em
67 consonância com a missão da UNILA.”. Se ressalta ainda no Estatuto da UNILA seu Art.10 o qual
68 dita as competências do CONSUN em seu “inciso XVI - aprovar a criação, o desmembramento, a
69 fusão e extinção de órgãos acadêmicos que poderão ser propostos pela Reitoria ou pelas Unidades
70 Acadêmicas por, no mínimo, dois terços dos seus membros;”. Isto posto, **esse Conselho reconhece**
71 **que o NIPPEI já está criado no ILAESP** e demanda o início de seu funcionamento com os
72 devidos acessos ao sistema SIG, acesso ao sistema para emissão e recebimento de Ofícios e criação

73 de e-mail institucional. Inicialmente terá a atuação do Técnico em Assuntos Educacionais Romulo
74 Bassi Piconi, o qual dividirá sua carga horária de trabalho com as atividades de chefia da Secretaria
75 Acadêmica e estabelecerá as demandas de trabalho para o NIPPEI, abrindo a oportunidade de
76 atuação para outros técnicos administrativos do Instituto e para professores/as e de discentes,
77 especialmente com a aproximação com os Centros Interdisciplinares e Coordenações de cursos.
78 Com o funcionamento do NIPPEI e seu desenvolvimento possivelmente serão identificadas outras
79 demandas administrativas e estruturais que o Instituto repassará as Reitorias responsáveis. É
80 destacado ainda o papel importante do NIPPEI para as coordenações de curso em razão do
81 monitoramento dos estudantes, das condições acadêmicas dos estudantes, do monitoramento da
82 evasão. Destacam-se ainda casos relatados de estudantes do ILAESP que buscaram ajuda do
83 NIPPEI do ILAACH para solucionar questões acadêmicas, evidenciando portanto, a importância e
84 necessidade da existência desse órgão assessor do Instituto como reconhecida pela comunidade
85 acadêmica. Como encaminhamento fica aprovado por este Conselho que o ILAESP fará resposta ao
86 parecer da Reitoria na qual reafirma que o NIPPEI está aprovado neste Conselho e portanto criado
87 neste Instituto com respaldo legal das normativas superiores - não cabendo questionamentos da
88 Reitoria - e demandando a estrutura administrativa para início das atividades: acesso ao SIGAA
89 módulo graduação, consulta de discentes e coordenação de curso, acesso ao sistema de ofícios e e-
90 mail institucional.

91 Sem mais para tratar lavram essa ata a secretária e a presidência do conselho.

Fabio Borges
Presidente do Conselho

Carolina Lima Della Monica
Assistente em Administração



Emitido em 19/04/2022

ATA DE REUNIÃO Nº 27ª CONSUNIESP/2022 - CONSUNIESP (10.01.06.02) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 15:23)

AMILTON JOSE MORETTO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CIES (10.01.06.02.04.03)
Matrícula: 2332753

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 12:40)

CAROLINA LIMA DELLA MONICA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILAESP (10.01.06.02.04.09)
Matrícula: 2172547

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 16:08)

CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1533933

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 15:37)

CRISTIANE SANDER
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 3054534

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 13:26)

FABIO BORGES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2885472

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 08:34)

KAREN DOS SANTOS HONORIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CRII (10.01.06.02.04.04.01)
Matrícula: 1069136

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 21:02)

LIGIA MARIA HEINZMANN
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1324478

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 13:22)

LUCAS RIBEIRO MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGRI (10.01.06.02.04.06)
Matrícula: 2144098

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 13:36)

MAMADOU ALPHA DIALLO
COORDENADOR - TITULAR
CHRI (10.01.06.02.04.04)
Matrícula: 2139247

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 11:16)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)
Matrícula: 2195845

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 13:01)

MONICA FERNANDES CANZIANI
ADMINISTRADOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 1322258

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 14:59)

RAMON BLANCO DE FREITAS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2089331

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 15:14)

MAYARA AMARAL DE ANDRADE
DISCENTE
Matrícula: 2021101000001714

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **24/05/2022** e o código de verificação: **5566aa9449**